SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1530

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL N° 014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E, FIXA A DESPESA E SUA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Orçamento do Município para o Exercício de 2017, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e Fixa a programação da Despesa em igual quantia de R$ 22.897.020,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil e vinte reais).

Parágrafo único. O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

I - ORÇAMENTO FISCAL R$ 16.575.220,00
II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL R$ 6.321.800,00
TOTAL GERAL R$ 22.897.020,00

Art. 2º A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante deste Projeto de Lei.

Parágrafo único. A Receita Prevista fica distribuída nas seguintes fontes de receitas:

FONTES DE RECEITAS	PREVISÃO – R$
1000 RECEITAS CORRENTES	22.342.620,00
1100 RECEITA TRIBUTÁRIA	891.000,00
1200 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
1300 RECEITA PATRIMONIAL	258.000,00
1400 RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00
1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.547.120,00
1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	446.500,00
2000 RECEITAS DE CAPITAL	2.543.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.393.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	**24.885.620,00**
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	**(-) 1.988.600,00**
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**22.897.020,00**

Art. 3º A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa) e, do Anexo 6 ao Anexo 9, que integram este Projeto de Lei.

Parágrafo único. A Despesa fixada fica distribuída nos órgãos, segundo os Poderes Municipais:

I - **PODER LEGISLATIVO:**

ÓRGÃO	FIXAÇÃO – R$
CÂMARA MUNICIPAL	930.000,00
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	**930.000,00**

II - **PODER EXECUTIVO:**

ÓRGÃO	FIXAÇÃO – R$
GABINETE DO PREFEITO E VICE	329.426,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	55.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	113.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO	1.794.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLIC	2.261.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA	565.000,00
SECRET. DE CULTURA E TURISMO	103.606,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2.335.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.771.160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.439.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.016.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.528.428,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	356.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00
TOTAL GERAL (I + II)	**21.967.020,00**

Art. 4º O Poder Executivo, através de Decreto e no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Lei (após aprovação deste Projeto de Lei), estabelecerá o detalhamento por elemento de Despesa, correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Parágrafo único. O detalhamento observará as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas Bimestrais e o Cronograma de Desembolso Segundo os órgãos que integram a estrutura administrativa do Governo Municipal com recursos especificados nesta Lei, observada a classificação estabelecida nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP (NBCs T 16.1 a 16.11)

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 5º Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo poderá limitar o empenho da despesa e bloquear saldos financeiros da distribuição das cotas bimestrais dos diversos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo, assim como alterar o cronograma de desembolso financeiro – no que couber, para garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Fazenda Pública Municipal.
Art. 6º os valores insuficientemente contemplados no PPA para as realizações das respectivas despesas no exercício a que se refere este Projeto de Lei serão contemplados, orçamentária e financeiramente, de acordo com às disposições do art. 5º, 5º e art. 8º da Lei do PPA para o quadriênio 2014 a 2017, através de abertura de créditos adicionais por Decreto, na forma como dispõe o inciso III do art. 7º deste Projeto de Lei.
Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:
I - Realizar operações de créditos destinadas a aquisição de diversos equipamentos, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução do Senado Federal;
II - Realizar, até o dia 10 de janeiro do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas a capacidade de endividamento e as disposições regulamentares do Senado Federal, identificando a despesa vinculada mediante a utilização do Identificador de Operações de Crédito – IDOC;
III - Abrir a qualquer época do exercício, até o limite de 100% (cem por cento) do valor estimado da Receita, crédito suplementares, inclusive sobre os créditos adicionais abertos durante a execução deste Orçamento, por projeto, atividade, operações especiais e/ou por elementos da despesa, segundo a oportunidade e conveniência administrativa, utilizando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, respeitadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV - Atualizar os valores orçados a preço da data da apresentação da proposta orçamentária, para os preços de janeiro do exercício a que ela se refere, observada, a variação do Índice de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo;
V - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual, provenientes de convênios com destinação e/ou de execução delegada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei do Plano Plurianual.
§ 1º A utilização dos fundos para a abertura dos créditos adicionais, depois de justificado o impacto orçamentário, obedecerá a ordem cronológica do **§** 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e as obrigações de curto prazo da Fazenda Pública Municipal dos exercícios anteriormente encerrados.
§ 2º os valores consignados nas ações do Plano Plurianual serão considerados, créditos plurianuais, desde que iniciada sua execução e segundo a respectiva ação no exercício a que se refere o presente Projeto de Lei Orçamentário.
§ 3º Os créditos adicionais autorizados no último quadrimestre do exercício a que se refere este Projeto de Lei, terão vigência no exercício seguinte, observadas as disposições do Art. 167 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.
§ 4º Os créditos adicionais poderão ser movimentados eletronicamente, observadas as normas gerais de direito financeiro e o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a delegar aos gestores dos órgãos de sua estrutura administrativa a competência para movimentar as dotações orçamentárias atribuídas às respectivas unidades orçamentárias.
§ 1º A consolidação dos resultados mensais da execução orçamentária ficará sob a responsabilidade do Órgão Central de Contabilidade, nos termos do art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64, observado no que couber, as determinações e competências dos gestores responsáveis pelos respectivos órgãos.
§ 2º Ocorrendo reestruturação dos órgãos do Poder Executivo, fica o Prefeito Municipal autorizado proceder ao remanejamento total ou parcial das dotações orçamentárias para outros órgãos, respeitados os respectivos valores originais consignados neste Projeto de Lei e a classificação orçamentária segundo os objetivos das ações a que estejam vinculadas.
Art. 9º Durante a execução orçamentária, as despesas classificáveis em Operações Especiais serão consignadas no órgão orçamentário transitório "Encargos da Fazenda Pública", inclusive os créditos adicionais abertos com esta finalidade, vedada esta consignação nos órgãos da estrutura administrativa que compõem as Contas de Gestão.
Art. 10º Os Poderes Legislativo e Executivo, manterão de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de cumprir as determinações do art. 74 da Constituição Federal e proporcionar a imediata consolidação das contas públicas municipais resultantes da execução do presente Projeto de Lei, sem prejuízo à independência e a competência dos respectivos controles internos.
Parágrafo único. As disposições do caput deste artigo objetivam apoiar as atividades dos órgãos do sistema de controle externo e permitir a transparência, a publicidade e a avaliação do desempenho administrativo consolidado, resultante da execução orçamentária das contas públicas no exercício a que se refere.
Art. 11º O detalhamento da despesa por elemento e Identificador de Uso – IDUSO e de Operações de Crédito – IDOC e, a respectiva vinculação aos recursos condicionados, serão objetos de decretos individualizados do Poder Executivo.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 15 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:E0EC0AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO
A Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do município de ARNEIROZ, torna público o Extrato do aditivo de Instrumento Contratual resultante do PREGÃO Nº 2016.02.02-01-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO :
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
28.846.0976.2.005.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.
CONTRATADA: F. GILDETE TEIXEIRA DOS SANTOS - EPP
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA CLEONICE TEIXEIRA NETA
VALOR: R$ R$ 256,50 (Duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

ARNEIROZ – CE, 20 de Setembro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:088260FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 001/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza a Comissão de Processo Administrativo a instaurar procedimento da mesma natureza, na forma que indica e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 016, de 24 de agosto de 2009, da lavra da Chefe do Poder Executivo Municipal, que determina a instauração de Procedimento Administrativo nos casos nele previstos;
CONSIDERANDO o Ofício nº 17/2016, de 13/09/2016, da lavra da Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 87, da lei das licitações públicas e contratos administrativos, assim como o previsto no edital da licitação Pregão Presencial nº 2912.01/2015-SME;
CONSIDERANDO, finalmente, a previsão legal de aplicação de penalidade para os casos de inexecução total ou parcial dos contratos administrativos devidamente licitados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Comissão de Processo Administrativo autorizada a instaurar o adequado procedimento para apurar o atraso injustificado na execução do contrato de responsabilidade da empresa F. G. Freire Norjosa – EPP, situada na Rua 8, 292-A, Conjunto Jereissati I, na cidade de Maracanaú.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 19 de setembro de 2016.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8DA35319

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 1° ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 0804.01/2016 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 0804.01/2016 - SMDU. **OBJETO:** Execução de obra de pavimentação em revestimento primário na estrada Guajiru (CE - 040) - Mosquito, no Município de Fortim - CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano**; CONTRATADO (A)**: CONSTRUTORA CONSTRUIR LTDA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 20 de Setembro de 2016**. VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) dias; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: FRANCISCO ITALO LOPES DE MOURA.

Fortim – CE**,** 20 de Setembro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F46CF19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 1° ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 0206.01/2016 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 0206.01/2016 - SME. **OBJETO:** Reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Edson Barbosa na localidade de Guajiru no Município de Fortim - CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**; CONTRATADO (A)**: PRADA - COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 20 de Setembro de 2016**. VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: RICARDO DA SILVA BARROS.

Fortim – CE**,** 20 de Setembro de 2016.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:93424774

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza a Comissão de Processo Administrativo a instaurar procedimento da mesma natureza, na forma que indica e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 016, de 24 de agosto de 2009, da lavra da Chefe do Poder Executivo Municipal, que determina a instauração de Procedimento Administrativo nos casos nele previstos;
CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2016, de 05/09/2016, da lavra da Secretária Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 87, da lei das licitações públicas e contratos administrativos, assim como o previsto no edital da licitação Pregão Presencial nº 2016.07.01-SMS;
CONSIDERANDO, finalmente, a previsão legal de aplicação de penalidade para os casos de inexecução total ou parcial dos contratos administrativos devidamente licitados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Comissão de Processo Administrativo autorizada a instaurar o adequado procedimento para apurar o atraso injustificado na execução do contrato de responsabilidade da empresa F. G. Freire Norjosa – EPP, situada na Rua 8, 292-A, Conjunto Jereissati I, na cidade de Maracanaú.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 19 de setembro de 2016.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:15DF79E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Nº 148/2016 que autoriza pagamento de meio diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **ATALO ALVES MELO,** Agente de Segurança Patrimonial, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza– CE no dia 20 de setembro de 2016, acompanhando a paciente Jandira Kátia Alves Melo para o Hospital das Clinicas na cidade de Fortaleza-Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil –003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20(vinte) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C54CC1CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NOÉLIA XIMENES PARENTE

ADAIL ALBUQUERQUE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.54, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

Considerando o Inciso II do Artigo4oLei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NOÉLIA XIMENES PARENTE, em funcionamento desde 30/08/2002.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:647729A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2016 DE 20 DE SETEMVRO DE 2016.

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBERTO ALVES BEZERRA

ADAIL ALBUQUERQUE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.54, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

Considerando o Inciso II do Artigo4oLei 9394 de 20 de dezembro de 1996

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBERTO ALVES BEZERRA, em funcionamento desde 06/08/1990.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:293C1946

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIA TONICA MARTINS

ADAIL ALBUQUERQUE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.54, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

Considerando o Inciso II do Artigo4oLei 9394 de 20 de dezembro de 1996

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIA TONICA MARTINS, em funcionamento desde 06/08/1990.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8F431CDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2016 DE SETEMBRO DE 2016.

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ANTONIO DE VASCONCELOS

ADAIL ALBUQUERQUE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.54, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

Considerando o Inciso II do Artigo4oLei 9394 de 20 de dezembro de 1996

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ANTONIO DE VASCONCELOS, em funcionamento desde 06/08/1990.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:19B1E485

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA JÚLIA ELISA FARIAS

ADAIL ALBUQUERQUE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.54, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

Considerando o Inciso II do Artigo4oLei 9394 de 20 de dezembro de 1996

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA JÚLIA ELISA FARIAS, em funcionamento desde 01/02/1978.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:427D282C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2016 DE SETEMBRO 2016.

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO

ADAIL ALBUQUERQUE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.54,Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

Considerando o Inciso II do Artigo4oLei 9394 de 20 de dezembro de 1996

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO, em funcionamento desde 11/04/1990.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:423DFC46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ATO DE CRIAÇÃO DA CRECHE UNIDADE INFANTIL MONSENHOR CLEANO

ADAIL ALBUQUERQUE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.54, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

Considerando o Inciso II do Artigo4oLei 9394 de 20 de dezembro de 1996

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a CRECHE UNIDADE INFANTIL MONSENHOR CLEANO, em funcionamento desde 16/12/2004.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:79DE2801

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ATO DE CRIAÇÃO DA CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA

ADAIL ALBUQUERQUE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.54, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

Considerando o Inciso II do Artigo4oLei 9394 de 20 de dezembro de 1996

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA, em funcionamento desde 24/10/1991

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:9C6B9014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2016/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 20 de setembro 2016.

Portaria Nº 050/2016 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. Maria da Gloria Alves Matos, Professora, Supervisora Escolar, registrada sob a matrícula n° 1165, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 2 1/2 (duas meia) diárias, para fazer face às despesas de estada na cidade de Sobral - CE, nos dias 21 e 22 de setembro de 2016, para participação no IV Encontro de Formação do MAIS PAIC/PNAIC (1º ao 3º ano), realizado no Curso de Letras, na Universidade Vale do Acaraú (UVA).

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 2.033 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08(oito) do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:52D50AB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Nº 149/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **AMANDA AMÉLIA MENDES** Supervisor de Controle Administrativo a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Sobral – CE no dia 20 de setembro de 2016 para participar do treinamento do projeto QUALIFICA/APSUS no município de Sobral-CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretario de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B2301AF8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 16/2016

Groaíras, 19 de setembro de 2016

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA OS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, DE QUE TRATA O EDITAL 015/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação Básica, CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 6.3 do Edital 015/2016 de setembro de 2016;
RESOLVE:
Divulgar e tornar público o resultado preliminar da seleção para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o Anexo I que faz parte integrante deste Edital, conforme previsto no item 6.3 Edital 015/2016 de setembro de 2016;

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado presente neste Edital, deverão fazê-lo conforme o disposto no item 7 do Edital 015/2016 de setembro de 2016;

Revogando-se as disposições em contrário, o presente Edital em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DEZENOVE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INTERPRETE DE LIBRAS

Nº	CANDIDATO	CARGO
01	MARIA ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INTERPRETE DE LIBRAS

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D121007E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº037/2016

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **PAULO CÉSAR ALVES FEITOZA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **PAULO CÉSAR ALVES FEITOZA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, onde exerce as atividades de DIGITADOR(a), matrícula 5502, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, a começar com data de **03 de OUTUBRO de 2016 a 03 de JANEIRO de 2017, observando no que pertine à remuneração o que preceitua a Instrução Normativa nº 02/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 20 de setembro de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Maria de Mesquita Freire
Código Identificador:4BF1A6B9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0021/2016 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A STDS, RELACIONADOS A PROGRAMAS DA SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PATRICIA FRANCA DE OLIVEIRA BRAGA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORIA SOCIAL DE PROJ. E PROGRAMAS, CPF: 025.726.893-67 LOTADO NA SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 20/09/2016 A 23/09/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de SETEMBRO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Rayane Maria de Mesquita Freire
Código Identificador:40312643

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0026/2016 FMDCA

O GESTOR DO FUNDO MUN DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 027/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 030/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE, COM FILHO DE 09 MESES, AO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRA, PARA EXAME TOMOGRAFICO DO BEBE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR VERONICA DA CONCEICAO SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, CPF: 054.301.923-33 LOTADO NA FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/08/2016 A 22/08/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de AGOSTO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Rayane Maria de Mesquita Freire
Código Identificador:41FE7A7E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0027/2016 FMDCA

O GESTOR DO FUNDO MUN DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 027/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 030/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE AO NUCLEO DE PERICIAS FORENSES DE SOBRAL, PARA EXAME CORPO DE DELITO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MAURIENE AMARAL FERRO, OCUPANTE DO CARGO DE COODENADOR DO CONSELHO TUTELAR, CPF: 247.449.723-49 LOTADO NA FUNDO DOS DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 24/08/2016 A 24/08/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de AGOSTO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

This document

Publicado por:
Rayane Maria de Mesquita Freire
Código Identificador:8A605FC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2016.07.12.02. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico, Permanente, Instrumental, bem como materiais para Fisioterapia, laboratório e Raio X, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Icapuí, confor, junto a Prefeitura Municipal de Icapuí. Vencedoras: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 07.029.483/0001-04, para o LOTE 10, com o valor de R$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais); para o LOTE 12, com o valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); para o LOTE 14, com o valor de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais); para o LOTE 16, com o valor de R$ 313.063,49 (trezentos e treze mil e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos); e para o LOTE 17, com o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Perfazendo o valor global de R$ 1.549.063,49 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA EPP, CNPJ: 41.654.740/0001-29, para o LOTE 11, com o valor de R$ 119.531,22 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) e para o LOTE 15, com o valor R$ 42.810,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais). Perfazendo o valor global de R$ 162.341,22 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME-CNPJ: 13.414.166/0001-04, para o LOTE 1, com o valor de R$ 336.499,44 (trezentos e trinta e seis mil, uatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); para o LOTE 4, com o valor de R$ 102.096,00 (cento e dois mil e noventa e seis reais); para o LOTE 7, com o valor de R$ 174.481,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais); para o LOTE 13, com o valor de R$ 61.144,23 (sessenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos). Totalizando no valor global de R$ 674.220,67 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTADA ME-CNPJ: 05.675.713 /0001-79, para o LOTE 2, com o valor de R$ 171.681,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais), para o LOTE 3, com o valor de R$ 102.429,60 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), para o LOTE 5, com o valor de R$ 96.475,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); para o LOTE 6, com o valor de R$ 82.268,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), para o LOTE 8, com o valor de R$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais), para o LOTE 9, com o valor de R$ 64.031,70 (sessenta e quatro mil e trinta e um reais e setenta centavos), importando o valor toal em R$ 633.485,30 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos oitenta e cinco reais e trinta centavos). Importa o valor global homologado na quantia de **R$ 3.019.110,68 (três milhões e dezenove mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos).**

Icapuí-CE, 15 de setembro de 2016.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:32CB2B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 2016.07.12.02– OBJETO: Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico, Permanente, Instrumental, bem como materiais para Fisioterapia, laboratório e Raio X, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Icapuí, CONTRATANTE: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMNETO. CONTRATADA/VALOR:NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 07.029.483/0001-04, para o LOTE 10, com o valor de R$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais); para o LOTE 12, com o valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); para o LOTE 14, com o valor de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais); para o LOTE 16, com o valor de R$ 313.063,49 (trezentos e treze mil e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos); e para o LOTE 17, com o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Perfazendo o valor global de R$ 1.549.063,49 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA EPP, CNPJ: 41.654.740/0001-29, para o LOTE 11, com o valor de R$ 119.531,22 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) e para o LOTE 15, com o valor R$ 42.810,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais). Perfazendo o valor global de R$ 162.341,22 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME-CNPJ: 13.414.166/0001-04, para o LOTE 1, com o valor de R$ 336.499,44 (trezentos e trinta e seis mil, uatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); para o LOTE 4, com o valor de R$ 102.096,00 (cento e dois mil e noventa e seis reais); para o LOTE 7, com o valor de R$ 174.481,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais); para o LOTE 13, com o valor de R$ 61.144,23 (sessenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos). Totalizando no valor global de R$ 674.220,67 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTADA ME-CNPJ: 05.675.713 /0001-79, para o LOTE 2, com o valor de R$ 171.681,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais), para o LOTE 3, com o valor de R$ 102.429,60 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), para o LOTE 5, com o valor de R$ 96.475,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e

setenta e cinco reais); para o LOTE 6, com o valor de R$ 82.268,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), para o LOTE 8, com o valor de R$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais), para o LOTE 9, com o valor de R$ 64.031,70 (sessenta e quatro mil e trinta e um reais e setenta centavos), importando o valor total em R$ 633.485,30 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos oitenta e cinco reais e trinta centavos). Importa o valor global contratado na quantia de R$ 633.485,30 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos oitenta e cinco reais e trinta centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: 07.01.10.301.0400.2.025;
07.01.10.302.0403.2.027.,
elemento de despesa nº 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Icapuí-CE,

Icapuí-CE, 16 de setembro de 2016.

Icapuí-CE, 16 de setembro de 2016.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:811C6FF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2016.07.12.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas habilitadas para a abertura das Propostas de Preços referente ao processo licitatório acima citado, que ocorrerá no 27/09/2016 às 09:00hs no Setor de Licitação. Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, Ceará.

Icapuí-CE, 20 de setembro de 2016.

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6E378215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 2016.07.12.01

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o no 10.393.593/0001-57, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento do Recurso Administrativo impetrado por Ruhtra Construções e Locações Eireli - ME, contra a Comissão Permanente de Licitação, concluindo pelo desprovimento do recurso e mantendo a inabilitação da impetrante em face da ausência de apresentação de documento exigido no Edital.

Icapuí-CE, 19 de setembro de 2016.

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE:

JOSÉ JERÔNIMO REIS DE SOUZA
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:55FA28C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Assistência Social – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90**.**
Contratada: M Z DA SILVA - ME - CNPJ sob o Nº. 06.749.315/0001-12**. Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.ºPP-009/2016 - SAS**.**
Tipo: Menor Preço Por Lote.
Objeto: Aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades dos programas sociais, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.
VALOR GLOBAL R$ 57.179,83 (cinqüenta e sete mil cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)**.**
Da Dotação e Recursos:
nº.: 2601.08.122.0058.**2.022** – (Manutenção das Atividades da Secretaria),
n° 2601.08.243.0045.**2.023** – (Manutenção do Conselho Tutelar),
n° 2601.08.244.0040.**2.026** – (Realização do Programa Agente do Bem), e Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.30.00** - (Material de Consumo).
Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2016**.**
Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2016**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: CÍCERA MORENO DA SILVA - (**Secretária**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 29 de Agosto de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:84302EB8

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Fundo Municipal de Assistência Social – **CNPJ** Nº. 14.215.718/0001-00**.**
Contratada: M Z DA SILVA - ME - CNPJ sob o Nº. 06.749.315/0001-12**. Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.ºPP-009/2016 - SAS**.**
Tipo: Menor Preço Por Lote.
Objeto: Aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades dos programas sociais, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.
VALOR GLOBAL R$ 737.771,08 (setecentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e um reais e oito centavos)**.**
Da Dotação e Recursos:
2602.08.244.0041.**2.102** – (Bolsa Família),
n° 2602.08.243.0044.**2.089** – (CREAS),
n° 2602.08.244.0042.**2.105** – (PAIF CRAS),
n° 2602.08.244.0042.**2.105** – (PAIF CRAS/FEAS),
nº 2602.08.244.0042.**2.106** – (SCFV),
nº 2602.08.244.0040.**2.095** – (IGD SUAS),
nº 2602.08.243.0045.**2.091** – (Ações Estratégicas PETI),
nº 2602.08.334.0040.**2.111** – (ACESSUAS),
n° 2602.08.243.0045.**2.092** – (Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo/PAC 1),
2602.14.422.0040.**1.112** – (Apoio às Ações da Câmara Intersetorial de Seg. Alimentar e Nutricional – CISAN),
n° 2602.08.244.0040.**2.098** – (Manutenção do Banco de Alimentos),
n° 2602.08.244.0040.**2.094** – (Manutenção da Cozinha Comunitária),
n° 2602.08.244.0040.**2.097** – (Manutenção do Polo de Convivência),

n° 2602.08.244.0040.**2.101** – (Manutenção da Casa dos Conselhos),
n° 2602.08.422.0040.**2.112** – (Manutenção da Vigilância Socioassistencial), e **Elemento de Despesa** nº.: 3.3.90.30.00 - (Material de Consumo).
Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2016**.**
Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2016**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: CÍCERA MORENO DA SILVA - (**Secretária**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 29 de Agosto de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:46817309

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – **CNPJ** Nº. 18.395.360/0001-03**. Contratada:** M Z DA SILVA - ME - CNPJ sob o Nº. 06.749.315/0001-12**. Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.ºPP-009/2016 - SAS**.**
Tipo: Menor Preço Por Lote.
Objeto: Aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades dos programas sociais, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.
VALOR GLOBAL R$ 3.066,08 (Três mil e sessenta e seis reais e oito centavos).
Da Dotação e Recursos:
2603.08.243.0044.**1.117** – (Realização de Planejamento Estratégico do CMDCA),
n°. 2603.08.243.0044.**1.118** – (Realização e Divulgação de Campanhas Socioeducativas do FMDCA),
n°. 2603.08.244.0044.**2.119** – (Diagnóstico da Situação de Crianças e Adolescentes do Município (FMDCA), e **Elemento de Despesa** nº.: 3.3.90.30.00 - (Material de Consumo).
Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2016**.**
Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2016**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: CÍCERA MORENO DA SILVA - (**Secretária**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 29 de Agosto de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B4C68A67

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – **CNPJ** Nº. 14.417.135/0001-61**.**
Contratada: M Z DA SILVA - ME - CNPJ sob o Nº. 06.749.315/0001-12**. Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.ºPP-009/2016 - SAS**.**
Tipo: Menor Preço Por Lote.
Objeto: Aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades dos programas sociais, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.
VALOR GLOBAL R$ 20.733,23 (Vinte mil setecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).
Da Dotação e Recursos:
2604.08.244.0042.**2.114** (Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher), e **Elemento de Despesa** nº.: 3.3.90.30.00 - (Material de Consumo).
Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2016**.**
Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2016**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: CÍCERA MORENO DA SILVA - (**Secretária**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 29 de Agosto de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2A3D53D7

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Assistência Social – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90**.**
Contratada: EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - **CNPJ** sob o Nº. 14.455.648/0001-67**.**
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.ºPP-010/2016 - SAS**.**
Tipo: Menor Preço Por Lote.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, banners e aquisição de camisas**,** para atender as necessidades dos Programas Sociais, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.
VALOR GLOBAL R$ 25.832,17 (Vinte e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais dezessete centavos)**.**
Da Dotação e Recursos:
nº.: 2601.08.122.0058.**2.022** – (Manutenção das Atividades da Secretaria),
n° 2601.08.243.0045.**2.023** – (Manutenção do Conselho Tutelar),
n° 2601.08.244.0040.**2.026** – (Realização do Programa Agente do Bem), e Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.39.00** - (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2016**.**
Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2016**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: CÍCERA MORENO DA SILVA - (**Secretária**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 29 de Agosto de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8DBE0B61

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Fundo Municipal de Assistência Social – **CNPJ** Nº. 14.215.718/0001-00**.**
Contratada: EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - **CNPJ** sob o Nº. 14.455.648/0001-67**.**
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.ºPP-010/2016 - SAS**.**
Tipo: Menor Preço Por Lote.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, banners e aquisição de camisas**,** para atender as necessidades dos Programas Sociais, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.

VALOR GLOBAL R$ 562.973,40 (Quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**.**
Da Dotação e Recursos:
2602.08.244.0041.**2.102** – (Bolsa Família),
n° 2602.08.243.0044.**2.089** – (CREAS),
n° 2602.08.244.0042.**2.105** – (PAIF CRAS),
n° 2602.08.244.0042.**2.105** – (PAIF CRAS/FEAS),
nº 2602.08.244.0042.**2.106** – (SCFV),
nº 2602.08.244.0040.**2.095** – (IGD SUAS),
nº 2602.08.334.0040.**2.111** – (ACESSUAS),
nº 2602.08.243.0045.**2.091** – (Ações Estratégicas PETI) e Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.39.00** - (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2016**.**
Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2016**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: CÍCERA MORENO DA SILVA - (**Secretária**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 29 de Agosto de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5732CEC4

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – **CNPJ** Nº. 18.395.360/0001-03**. Contratada:** EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ sob o Nº. 14.455.648/0001-67**.**
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º PP-010/2016 - SAS**.**
Tipo: Menor Preço Por Lote.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, banners e aquisição de camisas**,** para atender as necessidades dos Programas Sociais, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.
VALOR GLOBAL R$ 10.251,58 (Dez mil duzentos cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Da Dotação e Recursos:
2603.08.243.0044.**1.117** – (Realização de Planejamento Estratégico do CMDCA),
n° 2603.08.243.0044.**1.118** – (Realização e Divulgação de Campanhas Socioeducativas do FMDCA e Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.39.00** - (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2016**.**
Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2016**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: CÍCERA MORENO DA SILVA - (**Secretária**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 29 de Agosto de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EAF928BE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – **CNPJ** Nº. 14.417.135/0001-61**.**
Contratada: EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ sob o Nº. 14.455.648/0001-67**.**
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º PP-009/2016 - SAS**.**
Tipo: Menor Preço Por Lote.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, banners e aquisição de camisas**,** para atender as necessidades dos Programas Sociais, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.
VALOR GLOBAL R$ 11.102,15 (Onze mil cento e dois reais e quinze centavos).
Da Dotação e Recursos:
2604.08.244.0042.2**.114** – (Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher), e Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.39.00** - (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e **3.3.90.30.00** - (Material de Consumo).
Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2016**.**
Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2016**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: CÍCERA MORENO DA SILVA - (**Secretária**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 29 de Agosto de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:30A10352

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-008/2016-DIVERSAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E GABINETE DO PREFEITO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**PROPOSTA DE PREÇOS**" E "**HABILITAÇÃO**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F51FF2EA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-026/2016-SESA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA E RECARGA DOS CARTUCHOS E TONERS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 04 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09:30 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AD39D56B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TP-004/2015-SAAE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS.
OBJETO: LOTE II: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAAE DE IGUATU – CE, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
CONTRATADA: ESCALA CONSTRUÇÕES E SERVICOS - EIRELI – ME – (ESCALA CONSTRUÇÕES).
VALOR CONTRATADO: R$ 116.987,62 (CENTO E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
VALOR DO ADITIVO: R$ 32.096,68 (TRINTA E DOIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: % 27,44 (VINTE E SETE VÍRGULA QUARENTA E QUATRO POR CENTO).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1501.17.512.0016.**1.091** – (AMPLIAÇÃO REFORMA E APARELAHMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA).
RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU DATA DO ADITIVO: 13/09/2016.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 PARÁGRAFO 1°.

13 DE SETEMBRO DE 2016.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C6694B5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: PP-025/2015-SAAE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS MULTIJATO COM TAMPA EM POLICARBONATO E KITS DE CONEXÕES COMPLETOS, INCLUINDO REGISTRO DE ESFERA DE ¾", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
CONTRATADA: TAF - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1501.17.512.0016.**2.064** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO).
ADITIVO: ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES INICIALMENTE CONTRATADAS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO): **LOTE ÚNICO**: ITEM 01, 03 E 04. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 31.368,00 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU DATA DO ADITIVO: 08/09/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 65, PARÁGRAFO 1° DA LEI N.º 8.666/93.

08 DE SETEMBRO DE 2016.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E74D89DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE JARDIM- CE – EDITAL Nº. 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015** FAZ PUBLICAR E LEVAR AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS A SEGUINTE RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS N.° 001/2015: **II EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXPEDIDO EM 31/08/2016 E III EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXPEDIDO EM 16/09/2016.**
Art. 1º - Onde se lê: "Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Gabinete da Prefeita, Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, Jardim-CE, às 10:00 horas, do dia 20 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Passa-se a ler: Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Gabinete da Prefeita, Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, Jardim-CE, às 10:00 horas, do dia 05 de Outubro de 2016.

Art. 3°- Os demais termos do Edital de Convocação supramencionado permanecem inalterados.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, aos 19 de Setembro de 2016.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:461B26BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 5° Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços Nº 2014/0108.01INF - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Infraestrutura). **Objeto**: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção da Iluminação Pública em diversas Localidades e Sede do Município de Mauriti, em conformidade com o Projeto Básico e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos, conforme cláusula 2ª, item 2.1 do Contrato Original. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 31/12/2015 à 29/04/2016. **CONTRATADA**: CENTREX CONSTRUÇÕES LTDA - **ASSINA PELO CONTRATADO**: Constantino Fernando Moreira **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Tarcila Gomes de Morais.

Mauriti/CE, 31 de Dezembro de 2015.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:B53896EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 7° Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços Nº 2014/0108.01INF - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Infraestrutura). **Objeto**: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção da Iluminação Pública em diversas Localidades e Sede do Município de Mauriti, em conformidade com o Projeto Básico e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos, conforme cláusula 2ª, item 2.1 do Contrato Original. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 26/08/2016 à 27/12/2016. **CONTRATADA**: CENTREX CONSTRUÇÕES LTDA - **ASSINA PELO CONTRATADO**: Constantino Fernando Moreira. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Fabiana Araruna Pereira.

Mauriti/CE, 26 de Agosto de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:784C4A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 6° Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços Nº 2014/0108.01INF - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Infraestrutura). **Objeto**: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção da Iluminação Pública em diversas Localidades e Sede do Município de Mauriti, em conformidade com o Projeto Básico e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos, conforme cláusula 2ª, item 2.1 do Contrato Original. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 29/04/2016 à 28/08/2016. **CONTRATADA**: CENTREX CONSTRUÇÕES LTDA - **ASSINA PELO CONTRATADO**: Constantino Fernando Moreira. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Fabiana Araruna Pereira,

Mauriti/CE, 29 de Abril de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:5345D7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N° 2014/0709.01SMS. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Saúde). **Objeto**: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mauriti, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 11/05/2016 à 31/12/2016 - **CONTRATADA**: MOREIRA & CAÇULA SERVICE LTDA - **ASSINA PELO CONTRATADO**: Constantino Fernando Moreira - **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Maria Evânia Sousa Furtado.

Mauriti/CE, 11 de maio de 2016.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:DB8A56A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Regulamenta a Lei nº no 1.573, de 19 de outubro de 2011, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no âmbito municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XX do art. 75, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que os benefícios eventuais instituídos pela Lei nº 1.573, de 19 de outubro de 2011, podem ser oferecidos pelo Município aos cidadãos e/ou famílias que não têm condições de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações adversas, sociais ou naturais, ou que fragilize a própria manutenção;

DECRETA:

Art.1º Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Parágrafo único. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social–SUAS, e serão concedidos às famílias com renda mensal per capta de até meio salário mínimo, e que comprovem a necessidade do benefício.

Art. 2º O auxílio por natalidade atenderá, preferencialmente, aos seguintes aspectos:

I-necessidades do nascituro;

II-apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido; e**,**

III-apoio à família no caso de morte da mãe.

§ 1° Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido incluindo itens de vestuário, utensílio para alimentação e higiene, observado a quantidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2° O requerimento do benefício eventual por nascimento deve ser protocolado no órgão competente até 90 (noventa) dias do nascimento da criança, e será concedido em até 30 (trinta) dias após a análise do pedido.

§ 3° A morte da criança não inabilita a família a receber o benefício eventual por nascimento.

Art. 3º O benefício eventual por morte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, de assistência social, em prestação de serviço, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 4º O auxílio por morte atenderá, prioritariamente:

I-a despesas de urna funerária, velório e sepultamento;

II-a necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros; e**,**

III-a ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

§ 1° Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de urnas funerárias, velório, sepultamento, transporte funerário e outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2° O benefício eventual por morte deverá ter como referência o valor das despesas previstas no parágrafo anterior, respeitado o limite de até R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

§ 3° O benefício eventual por morte requerido deve ser pago em até 48 horas.

§ 4° Para ressarcimento das despesas previstas no §1°, com os comprovantes necessários a família pode requerer a concessão do benefício em até 30 (trinta) dias após o sepultamento, e o ressarcimento poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias do protocolo do pedido.

Art. 5º Os benefícios eventuais por nascimento e morte poderão ser concedidos a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau, ou pessoa autorizada mediante procuração.

Art. 6º Fica autorizada a concessão de benefícios eventuais para a redução de vulnerabilidade temporária caracterizada pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar.

§ 1ºA situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I-riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II-perdas: privação de bens e de segurança material; e,

III-danos: agravos sociais e ofensa.

§ 2º Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer:

I-da falta de:

a)acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;

b)documentação; e,

c)domicílio;

II-da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III-da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;

IV-de desastres e de calamidade pública; e,

V-de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

§ 3°Caracterizada a vulnerabilidade temporária os benefícios poderão ser concedidos em forma de bens de consumo, materiais e prestação de serviço, objetivando:

I - garantir condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e sua família, principalmente a de alimentação;

II - custear gastos para expedição de documentação pessoal, desde que não disponibilizado por sistemas oficiais facilitadores de documentação;

III - assegurar a manutenção do domicílio para evitar ou diminuir riscos à família e sua vizinhança através de:

a) aquisição de material de construção, elétricos e hidráulicos;

b) aquisição de materiais para alojamento, moradias provisórias e prestação para aluguel temporário;

c) aquisição de material de limpeza e desinfecção na ocorrência de calamidade;

d) enfrentamento de outras situações que comprometam a sobrevivência.

§ 4° A concessão dos benefícios de que trata o artigo acima está condicionada:

a) à comprovação de renda per capita do beneficiário de até meio salário mínimo;

b) à apresentação de parecer técnico de Trabalhadores da Assistência Social; e,

c) prévio cadastramento na Secretaria da Assistência Social - SAS.

Art. 7º Os benefícios eventuais serão coordenados e executados pelo órgão gestor da política municipal de assistência social.

Art. 8º As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de setembro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1F9DDEAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ERENIR GOMES DA SILVA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:28A2409F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E0C33544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **CLAUDIANA FRANCA DA SILVA OLIVEIRA** para exercer em caráter efetivo, o

cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:EAA621BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ANA PAULA HERMOGENES DOS SANTOS** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8E53A1F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **EDNA DUARTE RIBEIRO** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2CCC3D17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ANTONIA ILDETE BEZERRA DE LIMA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:32E76015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **LUIZ ALBERTO MOREIRA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6E705285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **REGILANIA DIAS TEIXEIRA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GARI,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6143AE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **CONCEICAO JAIANA TEIXEIRA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GARI,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:448E71FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ISAQUIEL PEREIRA DE BARROS** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GARI,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9E63DC47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MARIA ISABEL LIMA DA SILVA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GARI,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2EA6053C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **SEBASTIÃO JOSE DE AMORIM** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GARI,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:38478E94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **CICERO EDSON DA SILVA MATOS** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MAGAREFE,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:32E4D181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **IDAILTO LOURENÇO DA SILVA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MAGAREFE,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:237A167E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **CICERO JACSANDIO PEREIRA ROSAL** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MAGAREFE,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:954B5D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ANTONIO HELDER VICENTE DE ALMEIDA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MAGAREFE,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C2AFD4D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **JORGE ALCANTARA PINHO FILHO** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MAGAREFE,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:746A9443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **FRANCISCO FIRMO SOUSA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MAGAREFE,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8BA92CC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **JOSÉ HIDELANIO ALVES DE MENEZES** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D",** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4BB5D11E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **DANIEL ALVES DE ARAÚJO** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D",** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A085859E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **VICENTE RIBEIRO DA SILVA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D",** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:236EC532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ANDRÉ BEZERRA BARBOSA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C6DDC119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **RAVNA REGI BERNARDES DE LIMA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6F6A51A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **LEONARDO DA SILVA FEITOSA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de

PROFESSOR DE MATEMÁTICA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:55F1EA3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MARIA LUCENI FERREIRA DE ALBUQUERQUE** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA,** em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:1FA921DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ELAYNNE RAFAELA DUARTE LUCENA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA,** em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5EF16A64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **APARECIDA PEREIRA SILVA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I,** em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 19 de setembro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9004335B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20150161

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/15-PP-FME

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: S2 SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME

OBJETO.....: Locação de veículos para complementação do transporte escolar da Rede de Ensino Fundamental e Ensino Médio deste Município.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1401.123610024.2.080 Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental (40% FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

VALOR.....:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.562,50 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 121.912,50(cento e vinte e um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:F6C7DC1E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160145

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/16-PP-FME

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: S2 SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME

OBJETO.....: Locação de veículos para complementação do transporte escolar da Rede de Ensino Fundamental e Ensino Médio deste Município.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade
1401.123610024.2.080 Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental (40% FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

VALOR.....:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.217,50 (vinte e quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 121.087,50(cento e vinte e um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:EB42CDCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 037/2016-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas do dia 05 de outubro de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 037/2016-PP**, com fins a **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E VENTILADORES, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:70A5C6A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2016**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, CAPINAÇÃO, PODA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGULARES NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, **CNPJ:** 11.757.747/0001-05. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.396.024,80 (Um milhão trezentos e noventa e seis mil vinte e quatro reais e oitenta centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 09/09/2016, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. Assinado pela **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos. **CONTRATADO**: Antonio Marcos Coutinho Gomes, CPF: 970.006.553-72.

Quiterianópolis - CE, 20 de setembro de 2016

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:259126B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.001/2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARCIA GOMES CAVALCANTE,** portador(a) do **CPF 791.275.683-34** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – SAE** admitido(a) em **01/02/2005,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** licença prêmio por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:F6064E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.002/2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **EVANDRO LUIS DE SOUZA ARRAES,** portador(a) do **CPF 080.269.698-80** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE** admitido(a) em **04/11/2010,** no cargo de **VIGIA,** licença prêmio por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:D4B0B2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.003/2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **EDILEUSA LOURENÇO ALVES,** portador(a) do **CPF 296.935.353-91** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Antonio Martins de Almeida** admitido(a) em **02/02/1998,** no cargo de **PROFESSORA,** licença prêmio por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:99BE9E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.004/2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA AURENIZA DOS REIS SOUZA,** portador(a) do **CPF 315.979.803-82** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Regional Educacional do Custódio** admitido(a) em **04/03/1987,** no cargo de **PROFESSORA,** licença prêmio por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:042F93A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.005/2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA AUSTREGESILA DE SOUSA OLIVEIRA,** portador(a) do **CPF 310.209.763-49** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Audisio Pinheiro** admitido(a) em **11/02/1985,** no cargo de **PROFESSORA,** licença prêmio por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:688BC6C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.006/2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA VANESSA NOGUEIRA DE SOUSA,** portador(a) do **CPF 764.017.903-34** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Regional Educacional da Califórnia** admitido(a) em **02/02/1998,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** licença prêmio por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:C06C48B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.007/2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **VALDENIRA VIANA BARROS,** portador(a) do **CPF 309.826.343-15** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Benigno Bezerra** admitido(a) em **01/11/1985,** no cargo de **PROFESSORA,** licença prêmio por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:3F01AF51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARA Nº 01.09.009/2016

CANCELAMENTO DA LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR A LICENÇA PRÊMIO Nº 01.08.008/2016, concedida a(o) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CARDOSO,** portador(a) do **CPF 058.606.283-15** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** admitido(a) em **07/04/1986,** no cargo de **ESCRITURÁRIA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:D98ABB33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.011/2016

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF 020.910.283-71**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,** admitido(a) em **01/03/2011**, no cargo de **FISCAL DO SERVIÇO PÚBLICO**, **Retorno às suas funções,** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:A07D15BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.018/2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA NETA URÇULINO LIMA,** portador(a) do **CPF 272.848.163-68** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CAMPO VELHO**, admitido(a) em **30/04/1985,** no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** licença prêmio por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:0EEB340C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.019/2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANTONIO FELIPE DOS SANTOS,** portador(a) do **CPF 093.550.303-04** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – HOSPITAL DR. EUDÁSIO BARROSO**, admitido(a) em **04/05/1987,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** licença prêmio por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:B00C0B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.09.001/2016

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **VALTER CORDEIRO DE CASTRO**, portador(a) do **CPF 465.682.803-30**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** admitido(a) em **04/11/2010,** no cargo de **VIGIA, Licença Sem Ônus,** por um período de **03(três) anos**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:757BB2EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.09.002/2016

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JOSE VALBER QUEIROZ PINHEIRO**, portador(a) do **CPF 034.770.814-55**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – ENDEMIAS,** admitido(a) em **15/05/2008**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias**, **Retorno às suas funções,** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:364E9050

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0374/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra. FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 20 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de setembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:4B843356

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 677/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do Município de Quixeré, para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art.1º O subsídio mensal dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do município de Quixeré/CE, para a Legislatura 2017 a 2020 será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, podendo sofrer alterações para conformasse aos moldes do Art. 29, inciso VII, e Art. 29-A, § 1°, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como com o Art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2° O Vereador investido da função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal de R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) do valor fixado para os demais vereadores, a título de representação, em face da função de administrar o Poder Legislativo Municipal, podendo sofrer alterações conforme as disposições legais mencionadas no artigo anterior.

Art. 3° A ausência injustificada do Vereador a sessão ordinária implicará no desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior a data da sua ausência.

§ 1° O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de acontecer por falta de quórum.

§ 2° As faltas às reuniões poderão ser justificadas nos termos do Art. 154, § 1°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, sendo que, em caso de doença, deverá o parlamentar apresentar atestado médico no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.

§ 3° Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Poder Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, devendo constar em ata o seu registro.

Art. 4° Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988;

II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII, da CF/88;

III – O Limite Constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "b", da Carta Magna de 1988;

IV – O disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5° Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5° do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal de 1988, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 6° Os Subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil e janeiro de 2017 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Diretora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro anterior.

§ 1° Aos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, tomando-se como base de cálculo a variação da receita realizada, o que acarretará um adicional ao repasse prefixado.

§ 2° A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, conforme determina o artigo 29-A, § 1°, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7° As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE aos 16 dias de setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E2DEC74

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 678/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: Institui o "DIA DO EVANGÉLICO" no Município de Quixeré e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Quixeré/CE, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no dia 30 (trinta) do mês de novembro.

Art. 2º O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º No dia do Evangélico fica a administração Municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para o segmento Evangélico da população, com livre acesso a toda comunidade.

Parágrafo único. A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação em todo município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12D770EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.01.09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora GACILLA MARIA DA SILVA XAVIER cargo/função Professor Educação Básica I, matrícula 041891-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 25.02.2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E5E1AB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 076/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS, RG n° 2006099021366 SSP/CE, e CPF n.° 939.218.023-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, A pedido do servidor a partir de 01.09.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de setembro de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5D907CAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 401/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SRA. MARIA INGRID SOUSA NERY, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, E LEI N.º 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) MARIA INGRID SOUSA NERY, RG n° 2000099168252 SSPDS/CE, e CPF n.° 063.197.793-73, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. Professor João Oliveira Lima, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de setembro de 2016.

MARIA INGRID SOUSA NERY
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED214754

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 402/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SRA. CLAUDIA PATRÍCIA LIMA HONORATO, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, E LEI N.º 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) CLAUDIA PATRICIA LIMA HONORATO, RG n° 2007868946-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 062.718.593-21, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. José Joaquim da Silva, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da

Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.334,77 (Hum mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de setembro de 2016.

CLAUDIA PATRÍCIA LIMA HONORATO
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F0A7822

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1083/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA,** mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. *Suliana Daniel de Souza*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placa ORY 3132, no dia 16 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DA29EEF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1084/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **DAVID MARCEL MAIA DE FREITAS,** Motorista, mat. 4495, CPF 918.298.103-59, RG 2004032128170 SSP-CE, residente a Rua Raimundo Monteiro Maia Nº 0029, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Francisca Francineide Costa Cabó*, ao Hospital da UNIMED, na Av. Visconde do Rio Branco, nº 4.000, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 18 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:04311D09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1085/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras, *Francisca Gadelha de Lima*, com destino à Santa Casa da Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância ducato de placas HYB 2096 e *José Erizanildo da Silva*, ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo fiesta de placas ORR 2275, nos dias 16 e 18 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:688D9D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1086/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA,** Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Aracati – Ceará, conduzindo *Lourrany Freire Maia*, com destino ao Hospital Municipal, para consulta/exames, no veiculo de placas ORR 2275, no dia 17 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deAracati – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:794C111B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1087/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA,** Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária, mat.4516, CPF 247.730.503-49, RG 2003032015947 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 921, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo *Joerlan Rebouças Alves*, ao HospitalInfantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 18 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 73,16** (setenta e três reais e dezesseis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 73,16 (setenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:18AB3544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1088/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras, a Srª *Maria Leni Alves*, com destino a ao Hospital Cura D'Ars da Prev Sacerdotal, na Rua Nogueira Acioli, 447 – Centro,para consultas/exames, no micro-ônibus de placa NYH 9643, no dia 16 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E051A476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1089/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA,** mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Ibicuitinga – Ceará, conduzindo a Srª. *Valberlene Lima Alves*, no veículo Spin de placa PMK 1530, no dia 18 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 41,30** (quarenta e um reais e trinta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 41,30 (quarenta e um reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado esteve a serviço deste Município, na cidade de Ibicuitinga – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:31C8E00E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1090/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS,** Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo o R.N. *Silvaneide Silva Conceição*, com destino ao HIAS – Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, na ambulância saveiro de placas OSK 0050; e dentre outras, o Sr. *Benedito Cândido Sobrinho* ao Hospital São José, em Messejana, na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dias 16 e 17 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B650B821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1091/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o R.N. *Silvaneide Silva Conceição*, com destino ao HIAS – Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544; *Francisca Francineide Costa Cabó*, ao Hospital da UNIMED, na Av. Visconde do Rio Branco, nº 4.000, ambas na ambulância saveiro de placas OSK 0050 e *José Erizanildo da Silva*, ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo fiesta de placas ORR 2275, nos dias 16, 17 e 18 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 177,00** (cento e setenta e sete reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AD76344D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1092/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando a Srª. *Suliana Daniel de Souza*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placa ORY 3132, de (Limoeiro do Norte); dentre outras, o Sr. *Benedito Cândido Sobrinho* com destino ao Hospital São José, em Messejana, na ambulância ducato de placas HYB 2096 e *Joerlan Rebouças Alves*, ao Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 16, 17 e 18 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 177,00** (cento e setenta e sete reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C275E49B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1093/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **HILKIA MAGALHÃES CHAVES IZIDIO,** Mat. 2344, Professora, CPF 526.444.213-49 e RG 2189245-91 – SSP CE, residente a Rua Cap. José Rodrigues - 4393, com lotação na Secretária de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, para participar do Encontro de Formação de Formadores do 4º e 5º anos do Eixo Ensino Fundamental I de Língua Portuguesa do MAIS PAIC, no Auditório da CREDE 11, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6A455523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1094/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **LUANA MARA MAURÍCIO DIÓGENES,** Mat. 1409, Professora, CPF sob o Nº 826.486.383-34 e RG Nº 3218323-97 – SSP CE, residente a Rua Beco dos Conrados, nº 58, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Jaguaribe - Ceará, para participar do Encontro de Formação de Formadores do 4º e 5º anos do Eixo Ensino Fundamental de Matemática do MAIS PAIC, no Auditório da CREDE 11, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5E7823EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1095/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA,** mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Luciano Mucci Maia Kfuri*, com destino ao Hospital da UNIMED, na Av. Visconde do Rio Branco, nº 4.000, no veículo de marca Honda Cit de placas ELJ 8630, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E091DF76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1096/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Jonnatas Rubens Souza Albuquerque*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro e o Sr. *Carlos Natanael Firmino Braga*, ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo de placas PMN 0419, para consultas/exames, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5A8763E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1097/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA,** Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Aracati – Ceará, conduzindo *Jesinalda Galvão Maia Aguena*, com destino ao Hospital Municipal, para consulta/exames, no veiculo de placas ORR 2275, no dia 20 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deAracati – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EC90CBEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1098/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *Jonnatas Rubens Souza Albuquerque*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, para consultas/exames, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BD489B02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1099/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS,** Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo a Srª *Lucineide de Melo Chaves Maia*, com destino ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 – Bairro Rodolfo Teófilo, no veículo fiesta de placas ORR 2275, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7FB3F383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1100/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Ritiele do Nascimento França de Gois*, com destino ao Hospital São José, na ambulância saveiro de placas OSK 0050 e *Carlos Natanael Firmino Braga*, ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo de placas PMN 0419, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8D04B913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1101/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **DAVID MARCEL MAIA DE FREITAS,** Motorista, mat. 4495, CPF 918.298.103-59, RG 2004032128170 SSP-CE, residente a Rua Raimundo Monteiro Maia Nº 0029, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza –

Ceará, conduzindo *Ritiele do Nascimento França de Gois*, com destino ao Hospital São José, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:79AC9C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA,** Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária, mat.4516, CPF 247.730.503-49, RG 2003032015947 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 921, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo a Secretaria de Saúde, Srª Francisca Gadelha Gondim, para participar de 9ª Reunião Ordinária de 2016 da Comissão de Intergestores Bipartite do Ceará CIB/CE, na Secretaria de Saúde do Estado-SESA, na Spin de placas PMJ 6120, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 73,16** (setenta e três reais e dezesseis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 73,16 (setenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4CBB947C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1103/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FRANCISCA GADELHA GONDIM,** Secretaria de Saúde, contratada, mat. 2385, CPF 165.153.233-87, residente à Rua Emília Chaves nº 3990, lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da 9ª Reunião Ordinária de 2016 da Comissão de Intergestores Bipartite do Ceará CIB/CE, na Secretaria de Saúde do Estado-SESA, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F2E6A1BC

